



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 042 CSFS/IFC/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adriano Silveira Mastella, Adalto Aires Parada e Severino Mirandola Júnior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Cauê Roratto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 01/02/2016 até 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 126 CSFS/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016 e entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br